

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº005/2016, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório na Modalidade Carta Convite nº 004/2016, tipo menor preço, cujo o objeto é a contratação de empresa de para execução de obras para reforma na Sede da Câmara Municipal de Tibagi, conforme Edital nº004/2016 Carta Convite, Memorial Descritivo e Cronograma e **ADJUDICA** o objeto licitado em favor da Empresa **AMM SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ:11.822.195/0001-71**, pela proposta mais vantajosa para essa Câmara Legislativa no valor de **R\$ 109.839,20** (cento e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Tibagi, 9 de Setembro de 2016.

HEL YNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS
Presidente da Câmara

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 518/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) diária em favor de MIZUEL VIEIRA DOS SANTOS, motorista, dirigiu-se na data de 28 de Agosto, para levar alunos para Colégio Agrícola na cidade de Ponta-Grossa- PR.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 05 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 519/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005.

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1 (uma)** diária em favor de URIAS DA SILVA, motorista, que, na data de 01/08/2016 á 19/08/2016 de Agosto, deslocou-se até a cidade de Curitiba-PR e Campo Largo, para levar paciente para Consulta .

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 05 de setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 520/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, motorista, dirigiu-se nas datas de 29/08/2016 á 02/09/2016, para levar paciente para consulta em Curitiba Campo Largo-PR.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 05 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 522/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de uma diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI , motorista , matrícula 55573-0, dirigiu-se nas datas de 01/08/2016 a 31/08/2016 , para levar paciente para consulta na cidade de Curitiba e Campo Largo- PR.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 05 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 523/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de uma diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI , motorista , matrícula 55573-0, dirigiu-se nas datas de 01/08/2016 a 06/08/2016 , para levar paciente para consulta na cidade de Curitiba e Campo Largo- PR.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 05 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 524/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de uma diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI , motorista , matrícula 55573-0, dirigiu-se nas datas de 01/08/2016 a 06/08/2016 , para levar paciente para consulta na cidade de Curitiba e Campo Largo- PR.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 05 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 525/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de uma diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ , motorista , dirigiu-se nas datas de 01/08/2016 a 31/08/2016 , para levar pacientes.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 526/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de uma diária em favor de CESAR RAMOS , motorista , dirigiu-se nas datas de 01/08/2016 a 31/08/2016 , para levar pacientes.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 526/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de uma diária em favor de LUIZ ALBERTO PLEM , motorista, na data de 01/08/2016 a 05/08/2016 de Agosto, deslocou-se até a cidade cidade de Curitiba-PR e Campo Largo , para levar pacientes para consulta .

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 528/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de uma diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS , motorista, na data de 01/08/2016 a 02/09/2016 , para levar pacientes para internamento e consultas fora do domicílio .

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 529/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de uma diária em favor de GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO , motorista, matrícula 14920-9, na data de 22/08/2016 a 02/09/2016 , para levar paciente para internamento .

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 530/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de uma diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA , motorista, matrícula 5684-7, na data de 01/08/2016 a 19/08/2016 DE Agosto , deslocou-se até a cidade de Curitiba-PR E Campo Largo, para levar pacientes para consulta .

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 531/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de uma diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA , motorista, matrícula 5684-7, na data de 27/06/2016 a 22/07/2016 , deslocou-se até a cidade de Curitiba-PR e Campo Largo, para levar pacientes para consulta .

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 532/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de uma diária em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, motorista, na data de 01/08/2016 a 26/08/2016 , deslocou-se até a cidade de Curitiba-PR e Campo Largo, para levar pacientes para consulta .

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 533/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de (1/4) diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCHAWAB, motorista, na data de 07/07/2016, para levar e perícia em Castro e Documentos em Ponta Grossa.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 535/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de (02) diárias em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, motorista, deslocou-se na data de 12/09/2016, com retorno na data de 14/09/2016, para levar pacientes à Curitiba-PR para tratamento de saúde.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 12 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 536/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de duas (02) diárias em favor de CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, motorista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, que, nas datas de 05/07, 07/07, 11/07, 13/07, 20/07, 26/07 e 28/07/2016, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Curitiba, para providenciar orçamentos e compras de peças para a frota municipal.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 12 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 537/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **(01) (uma)** diária em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, motorista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que, na data de 26/08/16 á 02/09/16, deslocou-se até as cidades de Curitiba e Campo Largo-PR, Levar pacientes para Consulta Médica.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 12 de Setembro de 2016.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal Em Exercício

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 /2016

Aprova o Parecer Prévio nº 24/11 exarado no Processo nº 15422-4/08TC e Protocolo nº 300488/09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõem sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Tibagi correspondente ao Exercício Financeiro de 2007, na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO, PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado em todos os seus termos o Parecer Prévio nº 24/11 exarado no Processo nº 15422-4/08TC e Protocolo nº 300488/09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõem sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Tibagi correspondente ao Exercício Financeiro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

HELÝNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS
Presidente

CECÍLIA NANUZI PAVESI
Vice-Presidente

ARISTEU RIBAS
1º Secretário

NIVALDO ALVES DE SOUZA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 /2016

Aprova o Parecer Prévio nº 388/13 exarado no Processo nº 13811-7/09-TC do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Tibagi correspondente ao Exercício Financeiro de 2008, na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO, PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado em todos os seus termos o Parecer Prévio nº 388/13 exarado no Processo nº 13811-7/09-TC do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Tibagi correspondente ao Exercício Financeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

HELÝNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS
Presidente

CECÍLIA NANUZI PAVESI
Vice-Presidente

ARISTEU RIBAS
1º Secretário

NIVALDO ALVES DE SOUZA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003 /2016

Aprova o Parecer Prévio nº 252/12 exarado no Processo nº 17180-07/10-TC do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Tibagi correspondente ao Exercício Financeiro de 2009, na forma que especifica.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO, PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado em todos os seus termos o Parecer Prévio nº 252/12 exarado no Processo nº 17180-07/10-TC do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Tibagi correspondente ao Exercício Financeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS
Presidente

CECÍLIA NANUZI PAVESI
Vice-Presidente

ARISTEU RIBAS
1º Secretário

NIVALDO ALVES DE SOUZA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004 /2016

Aprova o Parecer Prévio nº 516/12 exarado no Processo nº 215425/11-TC do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Tibagi correspondente ao Exercício Financeiro de 2010, na forma que especifica.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO, PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado em todos os seus termos o Parecer Prévio nº 516/12 exarado no Processo nº 215425/11-TC do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Tibagi correspondente ao Exercício Financeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

HELNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS
Presidente

CECÍLIA NANUZI PAVESI
Vice-Presidente

ARISTEU RIBAS
1º Secretário

NIVALDO ALVES DE SOUZA
2º Secretário